

## RUA QUIRINO DO AMARAL CAMPOS

**LEI N.º 1.652, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1956**

Dá o nome de «Quirino do Amaral Campos» a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «QUIRINO DO AMARAL CAMPOS» a rua 29 dos arruamentos Bueno de Miranda e de Manoel R. Novo, que tem início na rua dos Alecrins e término em uma avenida ainda sem denominação.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 20 de Novembro de 1956.

*Ruy Hellmeister Novaes*  
Prefeito Municipal

*Eng. Paulo Silva Pinheiro*  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 20 de novembro de 1956.

O Diretor,  
*Álvaro Ferreira da Costa*

RUA QUIRINO DO AMARAL CAMPOS

CAMPINEIROS ILUSTRES

QUIRINO DO AMARAL CAMPOS



Quirino do Amaral, que as novas gerações não conhecera, pelo re-  
tamento em que ele vivia nos últimos anos (1900, mais ou menos)  
em seu sitio dos Amarais, foi professor de latinidade e francês em  
Campinas, desde 7 de janeiro de 1845. Entre seus alunos figuraram:  
João Ataliba Nogueira, o venerando Barão desse nome, Thomaz Gonçalves  
Gomião, Luiz Silverio Alves Cruz, João Batista Morato do Canto. Tinha 28  
alunos. Morreu em junho de 1901, aos 96 anos de idade.  
Foi vereador municipal no quadriênio 1845-48, época em que Campinas  
recebeu a visita do imperador Pedro II (1846)

Cam

QUIRINO DO AMARAL CAMPOS



Vicente Melillo, no Almanaque de Campinas de Benedito Otávio, referente ao ano de 1912, e João Lourenço Rodrigues, na grande Monografia Histórica de Campinas, editada em 1952, anotaram ligeiramente a existência em nossa cidade de uma escola de latim e francês, tendo como professor Quirino do Amaral Campos, mas sem precisar a data de seu funcionamento e fazendo supor que a referida escola seria particular.

Baseando-nos em documentos, podemos afirmar que o Curso de Latim e Francês, lecionado por Quirino do Amaral Campos, em Campinas, foi público e não particular, criado e mantido pelo Governo Provincial, em fins de 1844, sendo aberta a matrícula de alunos em janeiro de 1845.

Vereador, que era então Quirino do Amaral, oficiou à Câmara em março de 1845, nestes termos:

- "Ilmo. Sr. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal.

Participo a V. Ss. que estando a ultimar-se o prazo, que me foi concedido pelo Exmo. Sr. Presidente, para fazer oposição à cadeira de Latim e Francês, criada novamente nesta cidade por Lei Provincial, pelo que se me faz preciso partir para São Paulo logo depois da Páscoa, tempo este que foi por esta Câmara marcado para as sessões ordinárias, para as quais, exijo de V. Ss. a dispensa de meu comparecimento como Vereador, visto o motivo justo alegado.

Deus guarde a V. Ss.

Campinas, 16 de março de 1845.

(a) Quirino do Amaral Campos."

Esse curso de Latim e Francês, gracioso como o eram as aulas da Escola Régia de primeiras letras ao encargo de Mestre Custódio Manco e da Escola Pública Feminina dirigida por Jacinta Rosa de São José, não teria sido o primeiro a criar-se na velha Campinas, pelo que se afirma na carta acima, a não ser que fosse o mesmo Curso que por algum tempo sofrera interrupção.

O seu funcionamento, que segundo Vicente Melillo fôra na rua do Imperador esquina da rua do Sacramento, si não cobriu muitos anos é certo que foi mantido pelo menos até 1848 sempre com Quirino do Amaral Campos à sua testa, na qualidade de professor público.

(Extraído da página 13, da matéria sob o título "Curso de Latim e Francês em 1845 e os Seus Alunos", do jornal "Correio Popular", edição comemorativa dos 200 anos de Campinas, datada de 14-julho-1974).